



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 7865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUI0NTU4MZRFQZC0RUE5MT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 689-2024
24/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2068	OUTROS PROGRAMAS,PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
			Total da Unidade R\$	15.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	115.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 115.000,00

Dotações Anuladas

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2022	MANUTENÇÃO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (SAMU)			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2023	GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Dotações Anuladas

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2030	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	25.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2068	OUTROS PROGRAMAS,PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
			Total da Unidade R\$	15.000,00
			Valor Total Anulado R\$	115.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 24 de abril de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito
052.693.425-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 690-2024 / 2024

De 24 de Abril de 2024

Lei 707 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 651 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

080200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2041 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 15000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	10.000,00	10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

SALINAS DA MARGARIDA - BA, 24 de Abril de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito
052.693.425-53